



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de apoio ao diagnóstico de análises clínicas laboratorial visam trazer informações que vão além dos dados colhidos por meio da anamnese e do exame físico realizado pelo profissional de saúde, sendo que os exames laboratoriais são ferramentas valiosas para determinar a condição de saúde de um paciente e auxiliar no diagnóstico de diversas doenças.

Os exames laboratoriais são essenciais para identificar a causa de sintomas e condições clínicas do paciente, auxiliando no diagnóstico preciso e garantindo a continuidade e eficiência no tratamento dos pacientes, oferecendo suporte para a atividade médica, para o correto diagnóstico e prevenção de complicações do quadro clínico.

Neste sentido, a contratação de um laboratório de análises clínicas para atender às necessidades da Autarquia Hospital Municipal São José se justifica pela importância de garantir a qualidade e a agilidade na realização dos exames, contribuindo assim para a eficiência e eficácia dos atendimentos prestados à população na instituição.

Assim, considerando que a saúde é um direito de todos, torna-se indispensável a contratação de empresa com competência técnica e mão de obra qualificada em oferecer o serviço para apoio em diagnóstico de análises clínicas laboratorial para os pacientes que procuram a Autarquia Hospital Municipal São José para serem atendidos.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos básicos exigidos das empresas para contratação dos serviços serão os seguintes:



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

- a)** Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;
- b)** Cartão CNPJ;
- c)** Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão negativa de débito com o FGTS;
- e)** Declaração específica assinada pelo representante legal da empresa, de que não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público nos termos do inciso IV do artigo 156 de lei Federal 14.133/2021;
- f)** Documento constando a capacidade máxima de atendimento (total e quantitativo à disposição, bem como horários);
- g)** Relação dos profissionais, com as devidas credenciais e demais recursos humanos;
- h)** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i)** Declaração de que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21 para participar do presente processo;
- j)** Certificado de regularidade perante o órgão de classe competente em nome do responsável técnico da empresa;
- k)** Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- l)** Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal da Sede da licitante;
- m)** Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis);
- n)** Declaração que aceita os termos e condições estabelecidas nesse edital;
- o)** Proposta indicando quais serviços irá prestar; (em folha timbrada da empresa, com CNPJ, endereço, telefone, e-mail e número de conta para depósito).
- p)** Certificado de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF/RS) ou no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM), bem como outro Conselho de Classe que regulamente profissões que possuam aptidão técnica para o exercício das funções objetivadas por este credenciamento, no âmbito deste Estado.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

q) Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa junto ao CRF/RS ou CRBM;

r) Comprovação através de declaração ou contrato social da empresa de que o (s) bioquímico ou biomédico (s) é sócio ou funcionário da empresa;

s) Comprovação de que o(s) bioquímico(s) ou biomédico (s) possuem registro no CRF/RS, com apresentação do Certificado de Regularidade do profissional;

t) Alvará sanitário, em plena validade, expedido pela Unidade Competente, da esfera Distrital, Estadual ou Municipal, da sede da empresa;

u) Declaração, certificado ou manifesto de transporte de resíduos contaminantes que comprovem o destino final correto dos mesmos.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa com fornecedores do mesmo objeto, por ser um serviço diferenciado não foi possível consulta em portais de contratações públicas, não conseguimos localizar serviço similar a este para se ter uma referência.

Identificou-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada, visto que o Município e a Autarquia Hospital Municipal São José não dispõem de equipe técnica própria para execução das atividades.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de coleta, análise biológica e bioquímica de exames é uma necessidade premente para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos pela Autarquia Hospital Municipal São José.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi calculada com base na média de serviços contratados no último credenciamento realizado para esse tipo de serviço e considerou o quantitativo necessário para atender a demanda estimada para 12 meses.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

Item	Quantidade estimada anual	Descrição dos serviços	Valor unitário	Valor total
01	600	Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, análise biológica e bioquímica de amostras coletadas conforme solicitação médica de pacientes em atendimento na Autarquia Hospital Municipal São José, por chamado	R\$ 225,00	135.000,00

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços é de R\$ 135.000,00 anual, englobando os serviços acima listados.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica, uma vez que se trata de um conjunto de exames que são requisitados pelos médicos, sendo inviável realizar parte deles com um prestador e parte em outro.

O quantitativo de chamados para realizar exames laboratoriais serão conforme a demanda oriunda dos atendimentos na Autarquia Hospital Municipal São José.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

9- ALINHAMENTO COM PAC

A contratação de empresa de prestação de serviços de apoio diagnóstico de análises clínicas laboratoriais não está registrada no Plano Anual de Contratação do Município de Ibiraiaras. A contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da municipalidade.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Desta forma, a contratação de empresa para prestar serviços de apoio diagnóstico de análises clínicas laboratoriais suprirá as demandas de atendimento na urgência e emergência e assegurar melhores condições de trabalho as equipes multidisciplinares da Autarquia Hospital Municipal São José, bem como manter o bom funcionamento dos atendimentos de forma mais adequada e segura.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

Melhorias na qualidade e resolutividade dos atendimentos na urgência e emergência para a comunidade, com melhor aproveitamento, desenvolvimento, economicidade, eficácia, eficiência, a serem demonstrados com a realização de exames laboratoriais.

Considerando que é a única Instituição de saúde que presta serviço 24 horas, o serviço de laboratório visa garantir aos pacientes a integralidade na assistência, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências adicionais prévias ao contrato.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável, necessária e fundamental, visto que a demanda efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse da Autarquia Hospital Municipal São José e viabilizando a prestação de serviços público.

Ibiraiaras, 02 de Dezembro de 2025

Nadia Francescato Stella

JOSE CAVAGNOLLO

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São José